



19	CARTAZ IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 42 X 59,4 CM (A2), IMPRESSÃO POLICROMIA (4X0 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO.	5477.0	UNIDADE	R\$ 29,37	R\$ 160.859,49
ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 42 X 59,4 CM (A2), IMPRESSÃO POLICROMIA (4X0 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS OU EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONTRATANTE. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					
22	FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 21 X 30 CM ABERTO, COM DOBRA SIMPLES AO MEIO, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO	13930.0	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 227.476,90
ESPECIFICAÇÃO: FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 21 X 30 CM ABERTO, COM DOBRA SIMPLES AO MEIO, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CORTE RETO E VINCO PARA DOBRA. MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS OU EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONTRATANTE. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					
23	FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 20 X 20 CM ABERTO, COM DOBRA SIMPLES AO MEIO, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO	15020.0	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 245.276,60
ESPECIFICAÇÃO: FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 20 X 20 CM ABERTO, COM DOBRA SIMPLES AO MEIO, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CORTE RETO E VINCO PARA DOBRA. MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS OU EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONTRATANTE. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					
24	FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 20 X 30 CM ABERTO, COM DUAS DOBRAS FORMANDO TRÊS PARTES, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO	13930.0	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 227.476,90
ESPECIFICAÇÃO: FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 20 X 30 CM ABERTO, COM DUAS DOBRAS FORMANDO TRÊS PARTES, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CORTE RETO E VINCO PARA DOBRA. MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS OU EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONTRATANTE. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					
25	FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 30 X 42 CM ABERTO, COM DUAS DOBRAS FORMANDO TRÊS PARTES, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO	11920.0	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 194.653,60
ESPECIFICAÇÃO: FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO APROXIMADO 30 X 42 CM ABERTO, COM DUAS DOBRAS FORMANDO TRÊS PARTES, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CORTE RETO E VINCO PARA DOBRA. MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS OU EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONTRATANTE. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					
31	MARCADOR DE LIVRO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ OU CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², FORMATO APROXIMADO 5 X 18 CM, COM IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO (4X4 CORES)	5715.0	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 65.722,50
ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE LIVRO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ OU CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², FORMATO APROXIMADO 5 X 18 CM, COM IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO (4X4 CORES), INDICADO PARA USO EM AÇÕES EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE INCENTIVO À LEITURA E DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS. MATERIAL COM BOA DEFINIÇÃO DE CORES, SUPERFÍCIE UNIFORME E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PODENDO CONTER FURO OU RECORTE PARA APLICAÇÃO DE FITA OU CORDÃO, CONFORME LAYOUT FORNECIDO. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.384.239,38 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 13 - PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M²

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	PANFLETO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES)	11567.0	UNIDADE	R\$ 14,41	R\$ 166.680,47
ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES), ACABAMENTO COM CORTE RETO. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					

21	PANFLETO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO 10 X 20 CM, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES)	13380.0	UNIDADE	R\$ 14,41	R\$ 192.805,80
ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO 10 X 20 CM, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X4 CORES), ACABAMENTO COM CORTE RETO. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 359.486,27 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)					

LOTE 14 - ENVELOPES PERSONALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	ENVELOPE TIPO CARTA COLORIDO, CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR VERDE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM X 16 CM	3205.0	PACOTE	R\$ 18,33	R\$ 58.747,65
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TIPO CARTA COLORIDO, CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR VERDE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM X 16 CM, ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE DOCUMENTOS, CONVITES OU CORRESPONDÊNCIAS INSTITUCIONAIS. DEVE POSSUIR ABA DE FECHAMENTO, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM PAPEL DE BOA RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE DE COR E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, RASGOS OU DEFORMAÇÕES.					
27	ENVELOPE BRANCO CONFECCIONADO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34 CM X 24 CM	3705.0	PACOTE	R\$ 20,36	R\$ 75.433,80
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO CONFECCIONADO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34 CM X 24 CM, ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE DOCUMENTOS EM FORMATO A4 SEM NECESSIDADE DE DOBRA. DEVE POSSUIR ABA DE FECHAMENTO, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM PAPEL DE BOA RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE DE COR BRANCA E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, RASGOS OU DEFORMAÇÕES.					
28	ENVELOPE BRANCO CONFECCIONADO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25,0 CM X 17,5 CM	3655.0	PACOTE	R\$ 20,36	R\$ 74.415,80
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO CONFECCIONADO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25,0 CM X 17,5 CM, ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE DOCUMENTOS, CONVITES OU CORRESPONDÊNCIAS INSTITUCIONAIS. DEVE POSSUIR ABA DE FECHAMENTO, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM PAPEL DE BOA RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE DE COR BRANCA E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS. APRESENTAÇÃO EM PCT C/ 100 (CEM) UNIDADES, ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, RASGOS OU DEFORMAÇÕES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 208.597,25 (DUZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 15 - MATERIAIS INSTITUCIONAIS EM PAPEL CARTÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	CONVITE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², FORMATO APROXIMADO 15 X 21 CM, COM IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO (4X4 CORES)	14130.0	UNIDADE	R\$ 19,22	R\$ 271.578,60
ESPECIFICAÇÃO: CONVITE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², FORMATO APROXIMADO 15 X 21 CM, COM IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO (4X4 CORES), INDICADO PARA CONVITES INSTITUCIONAIS, EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS. MATERIAL COM BOA DEFINIÇÃO DE CORES, ACABAMENTO DE QUALIDADE E SUPERFÍCIE UNIFORME, GARANTINDO EXCELENTE APRESENTAÇÃO VISUAL. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES LAYOUTS CONFORME A NECESSIDADE DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
30	CONVITE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², FORMATO APROXIMADO 30 X 20 CM, COM UMA DOBRA, COM IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO (4X4 CORES)	12130.0	UNIDADE	R\$ 18,86	R\$ 228.771,80
ESPECIFICAÇÃO: CONVITE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M², FORMATO APROXIMADO 30 X 20 CM, COM UMA DOBRA, COM IMPRESSÃO POLICROMIA FRENTE E VERSO (4X4 CORES), INDICADO PARA CONVITES INSTITUCIONAIS, EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS. MATERIAL COM BOA DEFINIÇÃO DE CORES, ACABAMENTO DE QUALIDADE E SUPERFÍCIE UNIFORME, GARANTINDO EXCELENTE APRESENTAÇÃO VISUAL. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES LAYOUTS CONFORME A NECESSIDADE DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
34	CRACHÁ INSTITUCIONAL EM PAPEL PARA EVENTOS: CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M², NO FORMATO 10 X	10800.0	UNIDADE	R\$ 8,33	R\$ 89.964,00



	15 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES (FRENTE COLORIDA)				
ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ INSTITUCIONAL EM PAPEL PARA EVENTOS: CRACHÁ CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M², NO FORMATO 10 X 15 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES (FRENTE COLORIDA), COM DOIS FUROS OVAIS PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO, INCLUÍDO CORDÃO DE NYLON OU SIMILAR. ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE, PODENDO VARIAR CONFORME DEMANDA.					
35	PASTA COM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO ABERTO 45 X 32 CM	11561.0	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 100.580,70
ESPECIFICAÇÃO: PASTA COM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M² OU SUPERIOR, FORMATO ABERTO 45 X 32 CM, COM DOBRA CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4, IMPRESSÃO POLICROMIA (4X0 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO. CONTENDO 01 BOLSO INTERNO COLADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FOLDERS OU RELATÓRIOS, ACABAMENTO COM VINCO, DOBRA E COLAGEM DO BOLSO INTERNO. FORMATO FECHADO APROXIMADO DE 22,5 X 32 CM. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS E LAYOUTS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PODENDO AINDA RECEBER LAMINAÇÃO PROTETORA FOSCA OU BRILHO, CONFORME DEMANDA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 690.895,10 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)					

LOTE 16 - BLOCOS, CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, FORMATO A5 (14,8 X 21 CM), CONTENDO 50 FOLHAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL SULFITE 75 G/M² OU SUPERIOR. IMPRESSÃO DAS PÁGINAS INTERNAS:	8448.0	UNIDADE	R\$ 24,69	R\$ 208.581,12
ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, FORMATO A5 (14,8 X 21 CM), CONTENDO 50 FOLHAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL SULFITE 75 G/M² OU SUPERIOR. IMPRESSÃO DAS PÁGINAS INTERNAS: 1X0 COR. CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ OU CARTÃO SUPREMO 250 G/M² OU SUPERIOR. IMPRESSÃO DA CAPA: POLICROMIA (4X0 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO. ACABAMENTO COLADO NA PARTE SUPERIOR, COM BASE EM PAPEL CARTÃO OU MATERIAL SIMILAR PARA MAIOR RESISTÊNCIA DURANTE O USO. MATERIAL DESTINADO A ANOTAÇÕES EM REUNIÕES, FORMAÇÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS E LAYOUTS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
37	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO TIPO CADERNO, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL SUPERIOR, FORMATO 15 X 21 CM, DESTINADO A AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, FORMAÇÕES E MATERIAIS PROMOCIONAIS. CAPA RÍGIDA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO DE APROXIMADAMENTE 2 MM	9453.0	UNIDADE	R\$ 24,69	R\$ 233.394,57
ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO TIPO CADERNO, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL SUPERIOR, FORMATO 15 X 21 CM, DESTINADO A AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, FORMAÇÕES E MATERIAIS PROMOCIONAIS. CAPA RÍGIDA CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ OU SIMILAR, COM IMPRESSÃO POLICROMIA (4X0 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO. PODENDO RECEBER LAMINAÇÃO PROTETORA BRILHO OU FOSCA. CONTRA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO DE APROXIMADAMENTE 2 MM, TAMBÉM COM COLAGEM DE IMPRESSO, COM IMPRESSÃO POLICROMIA (4X0 CORES) E ACABAMENTO CONFORME LAYOUT APROVADO. MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, COM IMPRESSÃO OPCIONAL 1X0 COR (PRETO) OU SEM IMPRESSÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL METÁLICA OU PLÁSTICA TIPO WIRE-O, POSICIONADA NA PARTE SUPERIOR, PERMITINDO ABERTURA TOTAL DAS FOLHAS. ACABAMENTO COM REFILE, PERFURAÇÃO E ENCADERNAÇÃO. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS E LAYOUTS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
38	AGENDA PERSONALIZADA INSTITUCIONAL, FORMATO APROXIMADO 15 X 21 CM, DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL. CAPA DURA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO DE APROXIMADAMENTE 2 MM	6418.0	UNIDADE	R\$ 32,67	R\$ 209.676,06
ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PERSONALIZADA INSTITUCIONAL, FORMATO APROXIMADO 15 X 21 CM, DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL. CAPA DURA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO DE APROXIMADAMENTE 2 MM, COM COLAGEM DE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150 G/M² OU SUPERIOR, COM IMPRESSÃO POLICROMIA (4X0 CORES) EM ALTA RESOLUÇÃO, PODENDO RECEBER LAMINAÇÃO PROTETORA BRILHO OU FOSCA. CONTRA CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO, COM COLAGEM DE IMPRESSO SEMELHANTE AO DA CAPA. MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CONTENDO NO MÍNIMO 176 PÁGINAS, COM IMPRESSÃO 1X1 COR, PODENDO CONTER PÁGINAS DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, CALENDÁRIO ANUAL, PLANEJAMENTO ANUAL, PLANEJAMENTO MENSAL, ORGANIZAÇÃO SEMANAL OU DIÁRIA, REGISTROS, ANOTAÇÕES E PÁGINAS PARA OBSERVAÇÕES. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL METÁLICA OU TIPO WIRE-O, POSICIONADA NA LATERAL, PERMITINDO ABERTURA TOTAL DAS FOLHAS. ACABAMENTO COM REFILE, PERFURAÇÃO E ENCADERNAÇÃO. A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE, PODENDO CONTEMPLAR DIFERENTES MODELOS E LAYOUTS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 651.651,75 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)					



LOTE 17 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA	1920.0	UNIDADE	R\$ 8,24	R\$ 15.820,80
ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE FOLHAS. INCLUI CAPA FRONTAL EM ACETATO/PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PVC OPACO NA COR VERDE OU PRETA. PARA DOCUMENTOS NO FORMATO A4, DE 51 A 100 FOLHAS. ACABAMENTO SEM REBARBAS E FURAÇÃO ALINHADA.					
42	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, FORMATO A4, DE 100 A 150 FOLHAS.	2480.0	UNIDADE	R\$ 8,24	R\$ 20.435,20
ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE FOLHAS. INCLUI CAPA FRONTAL EM ACETATO/PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PVC OPACO NA COR VERDE OU PRETA. PARA DOCUMENTOS NO FORMATO A4, DE 100 A 150 FOLHAS. ACABAMENTO SEM REBARBAS E FURAÇÃO ALINHADA.					
43	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, FORMATO A4, DE 151 A 200 FOLHAS.	2460.0	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$ 20.098,20
ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE FOLHAS. INCLUI CAPA FRONTAL EM ACETATO/PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PVC OPACO NA COR VERDE OU PRETA. PARA DOCUMENTOS NO FORMATO A4, DE 151 A 200 FOLHAS. ACABAMENTO SEM REBARBAS E FURAÇÃO ALINHADA.					
44	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, FORMATO A4, DE 201 A 250 FOLHAS.	2100.0	UNIDADE	R\$ 8,24	R\$ 17.304,00
ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE FOLHAS. INCLUI CAPA FRONTAL EM ACETATO/PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PVC OPACO NA COR VERDE OU PRETA. PARA DOCUMENTOS NO FORMATO A4, DE 201 A 250 FOLHAS. ACABAMENTO SEM REBARBAS E FURAÇÃO ALINHADA.					
45	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, FORMATO A4, DE 01 A 50 FOLHAS.	2750.0	UNIDADE	R\$ 8,24	R\$ 22.660,00
ESPECIFICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETA, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE FOLHAS. INCLUI CAPA FRONTAL EM ACETATO/PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PVC OPACO NA COR VERDE OU PRETA. PARA DOCUMENTOS NO FORMATO A4, DE 01 A 50 FOLHAS. ACABAMENTO SEM REBARBAS E FURAÇÃO ALINHADA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.318,20 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 18 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE CÓPIAS OU IMPRESSÕES DIGITAIS EM PAPEL FORMATO A4 (210 X 297 MM)	1126080.0	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 1.069.776,00
ESPECIFICAÇÃO: REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE CÓPIAS OU IMPRESSÕES DIGITAIS EM PAPEL FORMATO A4 (210 X 297 MM), PAPEL FORNECIDO PELA CONTRATADA, CONFORME A DEMANDA. AS REPRODUÇÕES DEVERÃO APRESENTAR BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM TEXTO LEGÍVEL, IMAGENS NÍTIDAS E SEM FALHAS, MANCHAS OU DISTORÇÕES, GARANTINDO FIDELIDADE AO DOCUMENTO ORIGINAL. AS CÓPIAS/IMPRESSÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM FORMATO A4 (210 X 297 MM), COM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², EM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA (PRETO), ASSEGURANDO REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DIGITAIS OU MULTIFUNCIONAIS COM RESOLUÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE E NITIDEZ NA IMPRESSÃO.					
40	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE CÓPIAS OU IMPRESSÕES DIGITAIS COLORIDAS EM PAPEL FORMATO A4 (210 X 297 MM)	17150.0	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 64.312,50
ESPECIFICAÇÃO: REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE CÓPIAS OU IMPRESSÕES DIGITAIS COLORIDAS EM PAPEL FORMATO A4 (210 X 297 MM), PAPEL FORNECIDO PELA CONTRATADA, CONFORME A DEMANDA. AS REPRODUÇÕES DEVERÃO APRESENTAR BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM TEXTO LEGÍVEL, IMAGENS NÍTIDAS, CORES BEM DEFINIDAS E SEM FALHAS, MANCHAS OU DISTORÇÕES, GARANTINDO FIDELIDADE AO DOCUMENTO ORIGINAL. AS CÓPIAS/IMPRESSÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM FORMATO A4 (210 X 297 MM), COM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², EM IMPRESSÃO POLICROMÁTICA (COLORIDA), ASSEGURANDO REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DIGITAIS OU MULTIFUNCIONAIS COM RESOLUÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR QUALIDADE, NITIDEZ E FIDELIDADE DAS CORES NA IMPRESSÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.134.088,50 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE 19 - APOSTILAS PERSONALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	APOSTILA 50 PÁGINAS. CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 50 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 25 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA	15680.0	UNIDADE	R\$ 50,77	R\$ 796.073,60



	MÍNIMA DE 75 G/M², COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR (TINTA PRETA, FRENTE E VERSO)				
ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA 50 PÁGINAS. CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 50 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 25 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR (TINTA PRETA, FRENTE E VERSO). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO MECÂNICA COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. CAPA FRONTAL EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PLÁSTICO PVC OPACO NA COR PRETA, AMBAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM. IMPRESSÃO NÍTIDA, SEM FALHAS OU MANCHAS. ARQUIVO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
47	APOSTILA 100 PÁGINAS. DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 100 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 50 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M²	15410.0	UNIDADE	R\$ 25,72	R\$ 396.345,20
ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA 100 PÁGINAS. DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 100 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 50 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR (TINTA PRETA, FRENTE E VERSO). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO MECÂNICA COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, PASSO ADEQUADO AO VOLUME DO MIOLO. CAPA FRONTAL EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PLÁSTICO PVC OPACO NA COR PRETA, AMBAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM. IMPRESSÃO NÍTIDA, SEM FALHAS OU MANCHAS. ARQUIVO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
48	APOSTILA 150 PÁGINAS. DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 150 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 75 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M²	13840.0	UNIDADE	R\$ 26,30	R\$ 363.992,00
ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA 150 PÁGINAS. DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 150 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 75 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR (TINTA PRETA, FRENTE E VERSO). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO MECÂNICA COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, PASSO ADEQUADO AO VOLUME DO MIOLO. CAPA FRONTAL EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PLÁSTICO PVC OPACO NA COR PRETA, AMBAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM. IMPRESSÃO NÍTIDA, SEM FALHAS OU MANCHAS. ARQUIVO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
49	APOSTILA 200 PÁGINAS. DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 200 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 100 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M²	13760.0	UNIDADE	R\$ 36,69	R\$ 504.854,40
ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA 200 PÁGINAS. DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 200 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 100 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR (TINTA PRETA, FRENTE E VERSO). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO MECÂNICA COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, PASSO ADEQUADO AO VOLUME DO MIOLO. CAPA FRONTAL EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PLÁSTICO PVC OPACO NA COR PRETA, AMBAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM. IMPRESSÃO NÍTIDA, SEM FALHAS OU MANCHAS. ARQUIVO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
50	APOSTILA EDUCACIONAL 50 A 60 PÁGINAS. CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 50 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 25 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M²	1595.0	UNIDADE	R\$ 62,25	R\$ 99.288,75
ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA EDUCACIONAL 50 A 60 PÁGINAS. CONFEÇÃO DE APOSTILA NO FORMATO FECHADO A4 (21,0 X 29,7 CM). MIOLO CONTENDO 50 PÁGINAS (EQUIVALENTE A 25 FOLHAS) EM PAPEL TIPO OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR (TINTA PRETA, FRENTE E VERSO). ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO MECÂNICA COM ESPIRAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. CAPA FRONTAL EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM PLÁSTICO PVC OPACO NA COR PRETA, AMBAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM. IMPRESSÃO NÍTIDA, SEM FALHAS OU MANCHAS. ARQUIVO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.160.553,95 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 20 - BOBINAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	BOBINA TÉRMICA	8.0	CAIXA	R\$ 73,00	R\$ 584,00
ESPECIFICAÇÃO: BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 1 VIA 40 MM DE DIÂMETRO X 56 MM DE LARGURA, CAIXA COM 10 ROLOS, PARA IMPRESSORA ITB-110 DE BAFOMETRO ELEC.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 584,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)					

LOTE 21 - MEDALHAS METÁLICAS PERSONALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



52	MEDALHA METÁLICA RESINADA DE ALTO PADRÃO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, COM DIÂMETRO TOTAL DE 70 MM (7 CM)	1830.0	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 48.806,10
ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA METÁLICA RESINADA DE ALTO PADRÃO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, COM DIÂMETRO TOTAL DE 70 MM (7 CM) E ACABAMENTO ATRAVÉS DE BANHO GALVÂNICO NA COR OURO. O DESIGN DEVE APRESENTAR BORDAS FINAS COM RELEVOS ORNAMENTAIS, PRIORIZANDO A ÁREA CENTRAL CIRCULAR QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 50 MM (5 CM) A 55 MM (5,5 CM) DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DA ARTE DO EVENTO. A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER EXECUTADA ATRAVÉS DE ADESIVO DE ALTA RESOLUÇÃO COM ACABAMENTO EM RESINA EPÓXI DE CRISTALIZAÇÃO TRANSPARENTE (ALTO RELEVO), GARANTINDO BRILHO, PROTEÇÃO UV E EFEITO DE LENTE. O ITEM DEVE POSSUIR PASSADOR DE FITA INTEGRADO E ACOMPANHAR FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, COM LARGURA DE 20 MM A 25 MM, COMPRIMENTO PADRÃO PARA PESCOÇO E ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA. O MATERIAL FINAL DEVE SER ISENTO DE OXIDAÇÕES E IMPERFEIÇÕES, COM ARQUIVO DE ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE.					
53	MEDALHA METÁLICA RESINADA DE ALTO PADRÃO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, COM DIÂMETRO TOTAL DE 70 MM (7 CM), NA COR PRATA.	1530.0	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 40.805,10
ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA METÁLICA RESINADA DE ALTO PADRÃO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, COM DIÂMETRO TOTAL DE 70 MM (7 CM) E ACABAMENTO ATRAVÉS DE BANHO GALVÂNICO NA COR PRATA. O DESIGN DEVE APRESENTAR BORDAS FINAS COM RELEVOS ORNAMENTAIS, PRIORIZANDO A ÁREA CENTRAL CIRCULAR QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 50 MM (5 CM) A 55 MM (5,5 CM) DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DA ARTE DO EVENTO. A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER EXECUTADA ATRAVÉS DE ADESIVO DE ALTA RESOLUÇÃO COM ACABAMENTO EM RESINA EPÓXI DE CRISTALIZAÇÃO TRANSPARENTE (ALTO RELEVO), GARANTINDO BRILHO, PROTEÇÃO UV E EFEITO DE LENTE. O ITEM DEVE POSSUIR PASSADOR DE FITA INTEGRADO E ACOMPANHAR FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, COM LARGURA DE 20 MM A 25 MM, COMPRIMENTO PADRÃO PARA PESCOÇO E ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA. O MATERIAL FINAL DEVE SER ISENTO DE OXIDAÇÕES E IMPERFEIÇÕES, COM ARQUIVO DE ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE.					
54	MEDALHA METÁLICA RESINADA DE ALTO PADRÃO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, COM DIÂMETRO TOTAL DE 70 MM (7 CM), NA COR BRONZE.	1530.0	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 40.805,10
ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA METÁLICA RESINADA DE ALTO PADRÃO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, COM DIÂMETRO TOTAL DE 70 MM (7 CM) E ACABAMENTO ATRAVÉS DE BANHO GALVÂNICO NA COR BRONZE. O DESIGN DEVE APRESENTAR BORDAS FINAS COM RELEVOS ORNAMENTAIS, PRIORIZANDO A ÁREA CENTRAL CIRCULAR QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 50 MM (5 CM) A 55 MM (5,5 CM) DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DA ARTE DO EVENTO. A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER EXECUTADA ATRAVÉS DE ADESIVO DE ALTA RESOLUÇÃO COM ACABAMENTO EM RESINA EPÓXI DE CRISTALIZAÇÃO TRANSPARENTE (ALTO RELEVO), GARANTINDO BRILHO, PROTEÇÃO UV E EFEITO DE LENTE. O ITEM DEVE POSSUIR PASSADOR DE FITA INTEGRADO E ACOMPANHAR FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, COM LARGURA DE 20 MM A 25 MM, COMPRIMENTO PADRÃO PARA PESCOÇO E ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA. O MATERIAL FINAL DEVE SER ISENTO DE OXIDAÇÕES E IMPERFEIÇÕES, COM ARQUIVO DE ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 130.416,30 (CENTO E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

LOTE 22 - MEDALHAS E TROFÉUS EM ACRÍLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL VIRGEM DE 3 MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE 6 X 9 CM	5494.0	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 146.524,98
ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO: FORNECIMENTO DE MEDALHA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL VIRGEM DE 3 MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE 6 X 9 CM, APRESENTANDO CORTE PRECISO EM SISTEMA CNC LASER COM BORDAS POLIDAS E ISENTAS DE REBARBAS. A PERSONALIZAÇÃO DA ARTE DO EVENTO DEVE SER EXECUTADA ATRAVÉS DE ADESIVO VINIL DE ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO NO SISTEMA REVERSO (FACE POSTERIOR), GARANTINDO BRILHO, PROFUNDIDADE E PROTEÇÃO DA IMAGEM CONTRA ATRITOS. O ITEM DEVE POSSUIR FURAÇÃO SUPERIOR PARA PASSAGEM DE FITA, ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DE FITA PARA MEDALHA EM POLIÉSTER ACETINADO, COM LARGURA MÍNIMA DE 20 MM, COMPRIMENTO PADRÃO PARA PESCOÇO E ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA OU FIXADOR METÁLICO. TODO O MATERIAL DEVE APRESENTAR FIDELIDADE CROMÁTICA E ACABAMENTO IMPECÁVEL, ISENTO DE BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES DE COLAGEM, COM ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE E POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA					
55	TROFÉU EM ACRÍLICO COM SOBREPOSIÇÃO: FORNECIMENTO DE TROFÉU PERSONALIZADO COM CORPO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL VIRGEM DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E DIMENSÕES MÁXIMAS DE 15 X 25 CM	1447.0	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 122.995,00
ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU EM ACRÍLICO COM SOBREPOSIÇÃO: FORNECIMENTO DE TROFÉU PERSONALIZADO COM CORPO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL VIRGEM DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E DIMENSÕES MÁXIMAS DE 15 X 25 CM, APRESENTANDO CORTE EXECUTADO EM SISTEMA CNC LASER PARA GARANTIR BORDAS POLIDAS E ACABAMENTO DE ALTA PRECISÃO. O DESIGN DEVE INCLUIR DETALHES EM RELEVO (EFEITO 2D) COMPOSTOS POR SOBREPOSIÇÕES DE ACRÍLICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, FIXADOS COM COLAGEM TÉCNICA INVISÍVEL. A PERSONALIZAÇÃO DA ARTE SERÁ EXECUTADA EM ADESIVO VINIL DE ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO NO SISTEMA REVERSO (FACE POSTERIOR), GARANTINDO PROFUNDIDADE E PROTEÇÃO DA IMAGEM. A BASE DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER CONFECCIONADA EM ACRÍLICO NA COR PRETO PIANO (BLACK), COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM E					



DIMENSÕES PROPORCIONAIS QUE ASSEGUREM A PERFEITA ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TODO O MATERIAL DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, BOLHAS OU EXCESSOS DE ADESÃO, COM ARQUIVO DE ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE E POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.

56	TROFÉU DE ALTO PADRÃO EM ACRÍLICO: FORNECIMENTO DE TROFÉU PERSONALIZADO COM FORMATO FINAL DE 15 X 25 CM (LARGURA X ALTURA)	1447.0	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 122.995,00
ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU DE ALTO PADRÃO EM ACRÍLICO: FORNECIMENTO DE TROFÉU PERSONALIZADO COM FORMATO FINAL DE 15 X 25 CM (LARGURA X ALTURA), CONFERINDO IMONÊNCIA E EQUILÍBRIO ESTÉTICO. O CORPO DEVE SER CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CAST CRISTAL VIRGEM DE ALTA ESPESSURA (MÍNIMO DE 10 MM A 15 MM), LAPIDADO E POLIDO, COM DESIGN ESTRUTURADO EM MÚLTIPAS CAMADAS SOBREPOSTAS PARA EFEITO TRIDIMENSIONAL, INCLUINDO ELEMENTOS EM ACRÍLICO ESPELHADO (DOURADO, PRATA OU ROSÊ) DE 2 MM E ACRÍLICO COLORIDO DE 3 MM. A BASE DEVE SER DO TIPO DUPLA, EM ACRÍLICO PRETO PIANO OU CRISTAL, COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 CM DE LARGURA POR 8 CM DE PROFUNDIDADE, GARANTINDO TOTAL ESTABILIDADE E ROBUSTEZ À PEÇA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO A LASER PROFUNDA OU IMPRESSÃO UV DE ALTA DEFINIÇÃO COM CURA EM LED, APRESENTANDO ACABAMENTO PREMIUM COM BORDAS POLIDAS EM SISTEMA CNC LASER E CANTOS BULEADOS, SENDO O CONJUNTO TOTALMENTE ISENTO DE MARCAS DE COLA, BOLHAS OU REBARBAS. A ARTE FINAL SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 392.514,98 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 23 - CARIMBOS AUTOMÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, 30 MM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 4 LINHAS DE TEXTO	618.0	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 27.810,00
ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ESTRUTURA COMPACTA E ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, VISOR SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE BLOQUEIO. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 30 MM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 4 LINHAS DE TEXTO. COR DO CORPO PRETA OU EQUIVALENTE, COM TINTA NA COR PRETA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.					
63	CARIMBO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 2 CM X 5 CM	683.0	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 30.735,00
ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 2 CM X 5 CM. PRODUTO COM BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, TINTA UNIFORME E NÍTIDA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.					
64	CARIMBO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 1,5 CM X 0,4 CM	663.0	UNIDADE	R\$ 42,66	R\$ 28.283,58
ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 1,5 CM X 0,4 CM. IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.					
65	CARIMBO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 1 CM X 4 CM	626.0	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 28.170,00
ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 1 CM X 4 CM. IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 114.998,58 (CENTO E CATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 24 - CONFEÇÃO DE CARNÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	CONFEÇÃO DE CARNÊ/BOLETOS	110000.0	UNIDADE	R\$ 6,30	R\$ 693.000,00
ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DE CARNÊ EM PAPEL SULFITE 75 G/M² OU SUPERIOR FORMATO A4, COM OPÇÃO DE DOBRA TIPO CARNÊ IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETO OU COLORIDO INCLUSÃO DE CAMPOS VARIÁVEIS: NOME DO CONTRIBUINTE, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, EXERCÍCIO, PARCELA, VENCIMENTO E VALORES INSERÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE FORNECIDOS PELO SISTEMA OFICIAL DO CONTRATANTE NUMERAÇÃO SEQUENCIAL AUTOMÁTICA CANHOTO DESTACÁVEL PARA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA LAYOUT PERSONALIZADO COM LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL DO CONTRATANTE GERAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL EM PDF PARA CONFERÊNCIA PRÉVIA ACABAMENTO COM REFILE E SEPARAÇÃO POR LOTE EMPACOTAMENTO E ORGANIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO/POSTAGEM PRODUÇÃO CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA PELO CONTRATANTE DOCUMENTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ARRECADAÇÃO OFICIAL AUTORIZADA PELO ÓRGÃO EMISSOR					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 201.238,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)

LOTE 25 - SACOLAS ECOLÓGICAS PERSONALIZADAS (ECOBAG)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	SACOLA ECOLÓGICA TIPO "ECOBAG". MATERIAL E DIMENSÕES: CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU (100% NATURAL E BIODEGRADÁVEL), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M²	11666.0	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 201.238,50
ESPECIFICAÇÃO: SACOLA ECOLÓGICA TIPO "ECOBAG". MATERIAL E DIMENSÕES: CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU (100% NATURAL E BIODEGRADÁVEL), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M² (TECIDO ENCORPADO E RESISTENTE). FORMATO FINAL DA SACOLA DE 35 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA (ORIENTAÇÃO VERTICAL). ALÇAS: PAR DE ALÇAS DE OMBRO NO MESMO MATERIAL (ALGODÃO CRU) OU EM CADARÇO DE ALGODÃO TRANÇADO REFORÇADO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM (ABERTAS) E LARGURA DE 30 MM (3 CM). COSTURA DAS ALÇAS COM REFORÇO EM FORMATO DE "X" (COSTURA EM CRUZ) PARA GARANTIR SUSTENTAÇÃO DE CARGA E EVITAR DESPRENDIMENTO. IMPRESSÃO E PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) DE ALTA DEFINIÇÃO EM 4X0 CORES EM APENAS UMA DAS FACES. A TINTA DEVE SER DE ALTA COBERTURA, RESISTENTE A LAVAGENS E NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU DESBOTAMENTO PRECOCE. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 22 X 30 CM. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA TIPO "OVERLOCK" OU "INTERLOCK" PARA EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO. REFILE PERFEITO, SEM SOBRAS DE LINHA OU FIOS SOLTOS. A ARTE FINAL SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE, COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 201.238,50 (DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE 26 - WIND BANNER PERSONALIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
58	WIND BANNER PERSONALIZADO: FORNECIMENTO DE KIT COMPLETO DE WIND BANNER (MODELO PENA, FACA OU GOTA) COM ALTURA TOTAL DE 2,40M APÓS MONTAGEM E LARGURA DA BANDEIRA ENTRE 0,60M E 0,70M.	1450.0	UNIDADE	R\$ 266,67	R\$ 386.671,50
ESPECIFICAÇÃO: WIND BANNER PERSONALIZADO: FORNECIMENTO DE KIT COMPLETO DE WIND BANNER (MODELO PENA, FACA OU GOTA) COM ALTURA TOTAL DE 2,40M APÓS MONTAGEM E LARGURA DA BANDEIRA ENTRE 0,60M E 0,70M. A BANDEIRA DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA ENTRE 110 G/M² E 115 G/M², E IMPRESSÃO DIGITAL POR SUBLIMAÇÃO DE ALTA RESOLUÇÃO (4X0 CORES). A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR HASTES EM FERRO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, APRESENTANDO DIÂMETRO DE 12 MM A 15 MM E SISTEMA DE ENCAIXE FIRME ENTRE OS MÓDULOS. A BASE DE APOIO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE EM AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E ROLAMENTO PARA ROTAÇÃO DE 360° CONFORME A DIREÇÃO DO VENTO, POSSUINDO DIÂMETRO DE BASE (OU ABERTURA DE HASTES) DE 50 CM E PINO DE ENCAIXE COM ALTURA DE 15 CM A 20 CM. O ACABAMENTO EXIGE COSTURA REFORÇADA EM NYLON, BAINHA PARA ENCAIXE DA HASTE E RESISTÊNCIA A INTemperies (SOL E CHUVA), COM ARQUIVO DE ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE E POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO CONFORME A DEMANDA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 386.671,50 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE 27 - IMPRESSOS INSTITUCIONAIS ESPECIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE EM FORMATO A4 (210 MM X 297 MM)	1930.0	UNIDADE	R\$ 13,73	R\$ 26.498,90
ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE EM FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COM CAPA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M², IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO (4X4 CORES) E PLASTIFICAÇÃO TIPO BRILHO. MIOLO CONTENDO NO MÍNIMO 88 PÁGINAS, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA (1X1 COR) EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL PLÁSTICO, COM ACABAMENTO UNIFORME, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS.					
66	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ OU EQUIVALENTE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M², FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COM IMPRESSÃO COLORIDA (4X0 CORES)	11357.0	UNIDADE	R\$ 12,67	R\$ 143.893,19
ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ OU EQUIVALENTE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M², FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COM IMPRESSÃO COLORIDA (4X0 CORES), ACABAMENTO DE ALTA RESOLUÇÃO, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. PRODUTO COM IMPRESSÃO NÍTIDA, CORES UNIFORMES, SEM FALHAS OU BORRÕES, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES. INCLUI FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS					
70	LIVRO COM 200 FOLHAS ENUMERADAS	40.0	UNIDADE	R\$ 107,96	R\$ 4.318,40



ESPECIFICAÇÃO: LIVRO TIPO ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 200, TAMANHO/FORMATO DE 200MM X 298MM, COM LINHAS, ENCARTENADO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 174.710,49 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 28 - ADESIVOS APLICADOS SOBRE PVC

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	ADESIVO EM PVC: CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL ADESIVO LEITOSO COM ACABAMENTO BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA (4X0 CORES), APLICADO SOBRE PVC DE 3MM	3045.0	METRO QUADRADO	R\$ 123,33	R\$ 375.539,85
ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO EM PVC: CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL ADESIVO LEITOSO COM ACABAMENTO BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA (4X0 CORES), APLICADO SOBRE PVC DE 3MM, COM RECORTE A LAZER. ARTE GRÁFICA FORNECIDA PELA CONTRATANTE, PODENDO VARIAR CONFORME A DEMANDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 375.539,85 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					

Valor total R\$ 16.652.440,72 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente registrados poderão ser renovados para um novo período de vigência, observada a demonstração da vantajosidade, da necessidade administrativa, das mesmas condições originalmente pactuadas, das revisões de preços legalmente cabíveis e das demais disposições constantes da Ata.

1.4.2. A prorrogação da Ata de Registro de Preços com renovação dos quantitativos pressupõe a demonstração da necessidade administrativa para novo período de utilização. Existindo saldo remanescente suficiente para atender às demandas do exercício subsequente, a Administração deverá avaliar a conveniência da prorrogação, de modo a evitar a renovação desnecessária de quantitativos, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

1.4.3. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições da Lei nº 14133/2021, do respectivo instrumento contratual e da ata, permanecendo válidos ainda que ultrapassem a vigência da ata, desde que celebrados durante seu prazo de vigência.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.652.440,72 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, 63.700-000



- b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração, limitada às etapas acessórias ou especializadas da execução dos serviços, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela qualidade, pelos prazos, pelas obrigações contratuais e pelos atos praticados por seus subcontratados.

4.2.1. É vedada a subcontratação integral do objeto, bem como a mera intermediação da contratação, permanecendo a CONTRATADA responsável pela coordenação, gerenciamento e execução contratual perante a Administração.

4.2.2. A eventual subcontratação não estabelece qualquer vínculo jurídico entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante o CONTRATANTE por todas as obrigações decorrentes da contratação.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Serviço, observados os quantitativos e especificações nela constantes. O prazo de execução será contado do recebimento da



Ordem de Serviço e da disponibilização da arte final aprovada pelo Contratante, obedecendo aos seguintes prazos máximos:

I – até 10 (dez) dias corridos: impressos em papel de baixa complexidade;

II – até 12 (doze) dias corridos: materiais gráficos de média complexidade, incluindo banners, lonas, faixas, adesivos, plotagens, crachás, credenciais e congêneres;

III – até 15 (quinze) dias corridos: materiais gráficos de alta complexidade, como placas metálicas, placas estruturadas, troféus, medalhas, peças em acrílico e demais itens que demandem processos especiais de fabricação.

Grupo	Serviços	Prazo Máximo
Grupo I – Baixa Complexidade	Cópias A4 (P&B e colorida), encadernações, apostilas, envelopes, panfletos, folders, cartazes, blocos, convites, marcadores de página, pastas e demais impressos em papel	Até 10 (dez) dias corridos
Grupo II – Média Complexidade	Banners, faixas, backdrops, lonas, adesivos, adesivos em PVC, adesivos em MDF, plotagem de veículos, crachás, credenciais, wind banner e ecobags	Até 12 (doze) dias corridos
Grupo III – Alta Complexidade	Placas de inauguração em inox, placas estruturadas em metalon, medalhas, troféus, peças em acrílico, peças metálicas e demais materiais personalizados que envolvam fabricação específica	Até 15 (quinze) dias corridos

5.1.1. Em situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, a Ordem de Serviço poderá estabelecer prazo inferior ao previsto neste Termo de Referência, desde que haja concordância da CONTRATADA.

5.2. Caso não seja possível concluir os serviços no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE as razões que impossibilitam o cumprimento do prazo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo os materiais gráficos entregues no local indicado pelo CONTRATANTE na respectiva Ordem de Serviço, observado o endereço da unidade administrativa solicitante.

5.4. Os serviços de reprodução de documentos, cópias e impressões digitais previstos neste Termo de Referência serão executados nas dependências da CONTRATADA, utilizando equipamentos, mão de obra, papel, tintas, toners e demais insumos de sua exclusiva responsabilidade, a partir de arquivos digitais ou documentos disponibilizados pelo CONTRATANTE, devendo o material reproduzido ser entregue no local indicado na respectiva Ordem de Serviço, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115 da referida Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante simples apostilamento, conforme disposto no § 5º do art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica.

6.4. O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para reunião inicial destinada à apresentação do plano de fiscalização, contendo informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias de execução, dos critérios de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros aspectos pertinentes.

6.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



6.7. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições pactuadas, com vistas a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico registrará, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo as medidas necessárias à regularização das falhas ou dos defeitos constatados.

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico notificará a CONTRATADA para promover a devida correção, fixando prazo para seu cumprimento.

6.7.3. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.7.4. Sempre que ocorrer situação que possa comprometer a execução do contrato nos prazos estabelecidos, o fiscal técnico comunicará imediatamente o fato ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o encerramento da vigência contratual sob sua responsabilidade, visando à adoção das providências necessárias para eventual renovação ou nova contratação.

6.8. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, a liquidação, os pagamentos, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando, quando necessário, os documentos comprobatórios pertinentes.

6.8.1. Verificado o descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo adotará as providências cabíveis e comunicará o fato ao gestor do contrato sempre que a solução ultrapassar sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, mantendo atualizado o histórico de gerenciamento do contrato, contendo, entre outros, as ordens de serviço, os registros de ocorrências, as alterações e as prorrogações contratuais, elaborando relatório sempre que necessário.

6.9.1. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA para fins de empenho, liquidação e pagamento, registrando eventuais impedimentos ao regular processamento da despesa.

6.9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, adotando ou propondo as medidas cabíveis quando as ocorrências ultrapassarem sua competência.

6.9.3. O gestor emitirá documento de avaliação da execução contratual, considerando as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo, os indicadores de desempenho, quando aplicáveis, e as eventuais penalidades impostas à CONTRATADA.

6.9.4. Sempre que necessário, o gestor promoverá a instauração de processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.10. O fiscal administrativo comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o encerramento da vigência contratual sob sua responsabilidade, para adoção das providências necessárias quanto à renovação, prorrogação ou nova contratação.

6.11. Ao término da execução contratual, o gestor elaborará relatório final contendo informações sobre o cumprimento do objeto, a consecução dos resultados pretendidos e eventuais recomendações destinadas ao aprimoramento das futuras contratações.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.



b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1. Para fins de recebimento definitivo, além da verificação do cumprimento das obrigações contratuais, será avaliada a conformidade dos serviços gráficos com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ordem de Serviço e na proposta da CONTRATADA.

7.1.2. A verificação da conformidade compreenderá, quando aplicável, a análise dos seguintes aspectos:

- a) quantitativo efetivamente entregue;
- b) dimensões, formatos e demais características técnicas especificadas para cada item;
- c) gramatura, espessura e tipo dos materiais empregados;
- d) qualidade da impressão, compreendendo nitidez, resolução, alinhamento, registro e uniformidade das cores;
- e) fidelidade da impressão em relação à arte final aprovada pelo CONTRATANTE, observadas as limitações inerentes ao processo gráfico;
- f) qualidade dos acabamentos, incluindo cortes, vincos, dobras, colagens, encadernações, laminações, plastificações, gravações, recortes, ilhoses, soldas, costuras e demais acabamentos previstos para cada item;
- g) integridade física dos materiais, verificando-se a inexistência de manchas, riscos, rasgos, amassados, bolhas, descolamentos, rebarbas, falhas de impressão, desalinhamentos ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização;
- h) quando houver previsão de instalação ou aplicação, será verificada a correta fixação, estabilidade, alinhamento e acabamento final do serviço executado.

7.1.3. A constatação de pequenas imperfeições meramente estéticas que não comprometam a funcionalidade ou a finalidade do objeto poderá, mediante justificativa da fiscalização e interesse da Administração, não impedir o recebimento definitivo, sem prejuízo da aplicação das medidas cabíveis quando constatado descumprimento contratual.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ordem de Serviço, na proposta da CONTRATADA ou na arte final aprovada pelo CONTRATANTE, bem como quando apresentarem defeitos de impressão, acabamento, dimensões, materiais, instalação ou quaisquer outras desconformidades que comprometam sua utilização, devendo ser refeitos, substituídos ou corrigidos no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado da notificação da CONTRATADA, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços executados, pela correção de vícios, defeitos, incorreções ou divergências em relação às especificações contratuais, permanecendo obrigada a promover sua correção ou substituição, nos termos da legislação aplicável.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA garante a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, responsabilizando-se pela correção, substituição ou reexecução, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, sempre que forem constatados vícios, defeitos ou desconformidades decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais utilizados.

8.2. Consideram-se passíveis de substituição, correção ou reexecução, dentre outras hipóteses:

- a) erros de impressão, cortes, vincos, dobras ou encadernação;
- b) divergência entre o material entregue e a arte final aprovada pelo CONTRATANTE;
- c) utilização de material, gramatura, dimensões, acabamento ou especificações em desacordo com este Termo de Referência;
- d) manchas, riscos, bolhas, rasgos, descolamentos, desalinhamentos, falhas de impressão, rebarbas ou quaisquer defeitos de fabricação;
- e) desbotamento precoce, perda de aderência, desprendimento de adesivos, laminações ou acabamentos decorrentes de defeito de fabricação ou de execução;
- f) defeitos de instalação, quando esta integrar o objeto contratado.

8.3. Constatada qualquer das hipóteses previstas neste item, a CONTRATADA deverá promover a substituição, correção ou reexecução do serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação, salvo quando a complexidade do serviço justificar prazo diverso, devidamente aceito pela Administração.

8.4. A garantia prevista neste item não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos danos eventualmente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, nem afasta as demais responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. A garantia não abrange danos decorrentes de mau uso, armazenamento inadequado, manuseio indevido, vandalismo, acidentes ou alterações promovidas pelo CONTRATANTE ou por terceiros após o recebimento definitivo.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor compatível com o objeto contratual;

9.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

9.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

9.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025), comprovando;

9.18.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

9.18.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.19. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.

9.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

9.23. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica



9.24. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificção clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 29 de julho de 2026.



Patrícia Mesquita Braga
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Melane Mendes Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
JUVENTUDE



Gardene Rodrigues Braz Marques
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E
TRÂNSITO



Francisco Vieira Sales Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Maria das Graças de Freitas do Vale
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Vinícius Pereira Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DA PREFEITA